

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BRIGADA MILITAR**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR - CSPM  
DA BRIGADA MILITAR  
PROA 17/1203-0024878-8

**EDITAL DA/DRESA nº CSPM 347 - 2018**

(Capitão QOEM - Polícia Ostensiva- Carreira de Nível Superior)

O Diretor Administrativo e a Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização governamental para a inclusão de **65 (sessenta e cinco)** candidatos, **CONVOCAM** os abaixo relacionados aprovados em todas as Fases do Concurso Público de provas e títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR, que dá acesso ao Quadro de Oficiais de Estado Maior da Brigada Militar – QOEM, respeitada a ordem de Classificação Geral/Universal e o percentual de vagas para Negros e Pardos, e, atendidas as decisões judiciais, para a realização da **Sindicância da Vida Progressa do Candidato** e, preenchidos os requisitos para o ingresso, ocorrerá na sequência a **Posse/Inclusão e exercício** na Brigada Militar no cargo de **Aluno-Oficial**, em conformidade com o disposto nos Editais DA/DReSA nº. CSPM 01, 235, 319, 320, 321, 322, 323, 335, 336, 340, 342 e 345/2018, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado nº. 19, de 26 de janeiro de 2018, nº 42, de 26 de fevereiro de 2021, nº 214, 27 de outubro de 2021, nº 215, de 28 de outubro de 2021, nº 221, de 8 de novembro de 2021, nº 222, de 9 de novembro de 2021, nº 224, de 11 de novembro de 2021, nº 239. De 3 de dezembro de 2021, nº 247, de 15 de dezembro de 2021, nº 205, de 20 de dezembro de 2021 e nº 253, de 23 de dezembro de 2021:

**I – CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA:**

Convoca os candidatos abaixo relacionados para a realização da Sindicância da Vida Progressa, devendo comparecer na **data, local e horário** abaixo especificados, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário para a entrega da documentação e comprovação dos requisitos para Inclusão e Posse na Brigada Militar, conforme **item III** deste Edital, utilizando **máscara de proteção** como medida de prevenção a transmissão do COVID-19.

**Local:** Departamento Administrativo

**Data:** 6 de janeiro de 2022

**Endereço:** Av. Cel. Aparício Borges nº 2199, Bairro: Partenon – Porto Alegre/RS.

**Cronograma de Convocação:**

<b>Nº Ord.</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Cota</b>	<b>Nome dos Candidatos</b>	<b>Class. Geral</b>	<b>Class. Liminar</b>	<b>Class Cota</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	11762		LUIS FILIPE PEREIRA DOURADO	45º			8h

2	14401	JOSÉ LUCAS MONTEIRO MELO	90º			8h
3	14792	MARCOS VINÍCIUS MACEDO BERTELLI	97º			8h
4	13342	DIEISON ANDERSON GARCIA NOVROTH - LIMINAR	125º			8h
5	14141	MARIANA DE FREITAS MESQUITA DA COSTA	145º	137º LLL		8h
6	10516	FLAVIA DE MEDEIROS DILLENBURG - LIMINAR	163º	146º L		8h
7	11930	LUCAS DE CARVALHO GARAY - LIMINAR	164º	146º LL		8h
8	9073	JOSÉ FRANCISCO ANTÔNIO MARIA - LIMINAR	161º	146º LLL		8h
9	9731	FELIPE EINLOFT DE CARVALHO	147º			8h
10	13918	ROBERTO TONEL KLOCK	148º			8h
11	11851	MARIANA DE PAULA RIGON	149º			8h
12	13427	SAUL CÉZAR ALVES JUNIOR - LIMINAR	166º	149º L		8h
13	9615	ISMAEL MOSCON - LIMINAR	167º	149º LL		8h
14	9395	XANDER MACHADO SCHMIDT	151º			8h
15	10001	CAMILA MAKCINE DE SOUZA MACIEL DA CUNHA	152º			8h
16	12334	MATHEUS MANNO DE FREITAS	153º			8h
17	12435	GABRIEL PERES FANTI	155º			8h
18	12128	CLEVERSON RODRIGUES HIPOLITO	157º			9h
19	11396	THIAGO CECHIM GAUZE	158º			9h
20	10376	WAGNER OLÍMPIO SBARDELOTTO - LIMINAR	178º	158º L		9h
21	11745	CÂNDIDO ANCHIETA COSTA	159º			9h
22	12271	BRUNO CRISTIAN SEELIG	160º			9h
23	10107	MARCIO SIMON SUAREZ	162º			9h
24	13626	BRUNA CAROLINE SIMON	165º			9h
25	10222	MARCOS MULINARI GUARDA	166º L	-	-	9h
26	9544	GIOVANI GIACOMELLI ALVES	168º			9h
27	13967	MATEUS ROOS HORLLE	187º	168º L		9h
28	12245	FERNANDO KRAUS SCHUBERT	169º			9h
29	11245	GUILHERME MAGALHAES DUNDES	170º			9h
30	11286	RENATA PETRY DE OLIVEIRA	172º			9h
31	14770	VICTOR AUGUSTO RECCO	173º			9h
32	11343	MAICON CAVALCANTE MACHADO	174º			9h
33	11495	MARCELO RODRIGO NEIS	175º			9h
34	9462	ALEX SANDRO DOS SANTOS RIBAS	176º			9h
35	12623	PRISCILA ANDREIA JOHANN - LIMINAR	191º	176º L		10h
36	10958	ALEXANDRE SOTER DUTRA	177º			10h
37	9910	CLÁUDIA REGINA SCHWAN - LIMINAR	154º	178º		10h
38	11069	FRANCIELLE GARCIA GALIMBERTI	179º			10h
39	14058	MALONNY RODRIGUES DOS SANTOS	180º			10h
40	14380	CLAUDINEI ANDRE SPIELMANN	181º			10h
41	10282	DOUGLAS COSTA FINAMOR	182º			10h
42	10644	GABRIEL REGLA	183º			10h
43	9085	ISMAEL DOS SANTOS DUTRA	184º			10h
44	12688	FRANCINE TERRES DE CAMPOS	185º			10h
45	14744	EMERSON HENRIQUE MOROTTI	186º			10h
46	10826	RAFAEL VINÍCIUS LINCKE	188º			10h
47	11858	PAULO CESAR SULZBACH	189º			10h
48	13163	WALYSON SILVA DA SILVA	190º			10h
49	15653	FABRÍCIO CARVALHO - LIMINAR	202º	191º L		10h
50	12090	GIULIANO TAMAGNO	192º			10h
51	12838	ELTON DA SILVA VICENTE	193º			10h
52	12812	LUCIANO ANDERSON DE QUADROS	194º			11h

53	14318		BETINA GAUSMANN OLIVEIRA - LIMINAR	205º	194º LL		11h
54	10040		FELIPE DE PAULA RIBEIRO	195º			11h
55	11775		MAICON DE BASTOS PIVOTO	196º			11h
56	9034		LUCAS BOEIRA PEREIRA	197º			11h
57	11549		MARCEL KENJI NAKATSUKASA JACINTO	198º			11h
58	10791		MARCELE DICONZI DURGANTE	198L			11h
59	9488		DIEGO PLATINI TELOEKEN	200º			11h
60	13083		FERNANDA GONÇALVES	201º			11h
61	10553		FERNANDA RAQUEL MATTE	203º			11h
62	10029		LEONARDO DA SILVA CANCELLIER	204º			11h
63	14119		BARBARA DILLY	206º			11h
64	15326	NP	CLEVERSON HENRIQUE VIANA PORTO	343º		23º	11h
65	10245	NP	LUCIANO GIOTTO DOS SANTOS	345º L		24º	11h

**Legenda:**

**NP: Reserva de vagas para Negros ou Pardos**

## II – Convocação para **Sindicância da Vida Progressa (LIMINARES):**

**Convoca** os candidatos abaixo relacionados, amparados por força de decisão judicial para realização da Sindicância da Vida Progressa, **em virtude de estarem classificados entre os convocados no item I deste Edital**, devendo comparecer na **data, local e horário** abaixo especificados, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário para a entrega da documentação e comprovação dos requisitos para Inclusão e Posse na Brigada Militar, conforme **item III** deste Edital, utilizando **máscara de proteção** como medida de prevenção a transmissão do COVID-19.

**Local:** Departamento Administrativo

**Data:** 6 de janeiro de 2022

**Endereço:** Av. Cel. Aparício Borges nº 2199, Bairro: Partenon – Porto Alegre/RS.

### **Cronograma de Convocação:**

<b>Nº Ord.</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Cota</b>	<b>Nome dos Candidatos</b>	<b>Class. Geral</b>	<b>Class. Liminar</b>	<b>Class Cota</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	11694		JOÃO PAULO ALMEIDA BIDEL - LIMINAR	48º L			8h
2	10436		CLEBERSON DA ROSA - LIMINAR	207º	197º L		11h
3	14202		JONATHAN ALISSON SCHLITTLER DA SILVA - LIMINAR	208º	197º LL		11h
4	9282		ROBINSON LEMOS	212º	205 L		11h
5	9117		LUCAS ACHTERBERG WIEDENHOFT - LIMINAR	207º L			11h
6	9266	NP	FABIANO BASTO DA ROCHA - LIMINAR	238 LL		13º L	11h

**Legenda:**

**NP: Reserva de vagas para Negros ou Pardos**

## III – ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA POSSE/INCLUSÃO DO CANDIDATO – SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA:

**Os candidatos deverão apresentar os documentos conforme previsto no item 10 do Edital de Abertura:**

**10.2 Documentos que deverão ser apresentados por ocasião da Sindicância da Vida Progressa, obrigatório a todos os candidatos:**

- 10.2.1 Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 10.2.2 Carteira de Identidade – RG (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 10.2.3 CPF (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 10.2.4 PIS ou PASEP se for cadastrado em um deles e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada), **somente para os candidatos que possuem;**
- 10.2.5 Carteira de Trabalho, onde constem os dados pessoais e vínculo do primeiro emprego, se houver e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada), **somente para os candidatos que possuem;**
- 10.2.6 Título de Eleitor (original) e (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 10.2.7 Prova de quitação das obrigações eleitorais ou certidão Eleitoral emitida através do site: [www.tre-rs.jus.br](http://www.tre-rs.jus.br).
- 10.2.8 Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 10.2.9 Diploma original em Ciências Jurídicas e Sociais oficialmente reconhecido – 01 cópia reprográfica;
- 10.2.10 Atestado de Antecedentes emitido pelo Instituto Geral de Perícias ([www.igp.rs.gov.br](http://www.igp.rs.gov.br)) para candidatos residentes no Estado do Rio Grande do Sul nos últimos 05 (cinco) anos; Caso o candidato tenha residido em outros Estados da Federação, nos últimos 05 (cinco) anos, deverá apresentar Atestado de Antecedentes emitido pelo Órgão de Segurança Pública, do respectivo Estado;
- 10.2.11 Alvará de Folha Corrida do Poder Judiciário ([www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br));
- 10.2.12 Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual ([WWW.tjrs.jus.br](http://WWW.tjrs.jus.br));
- 10.2.13 Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal ([www.trf4.jus.br](http://www.trf4.jus.br));
- 10.2.14 Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Estadual ([www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br));
- 10.2.15 Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Federal ([www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br));
- 10.2.16 Laudo de exame toxicológico para detecção do uso de drogas ilícitas, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pêlos ou raspas de unhas) doados pelos candidatos com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, abrangendo, pelos menos os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; opiáceos, “ecstasy” (MDMA, MDA e MDE) e penicilidina (PCP). No corpo do laudo deverão constar obrigatoriamente informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos (no mínimo): identificação completa com assinatura do doador (inclusive impressão digital); identificação de assinatura das testemunhas da coleta; identificação, credencial e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo;
- 10.2.17 O exame toxicológico será realizado às expensas do candidato;
- 10.2.18 É de responsabilidade do candidato providenciar o exame toxicológico com antecedência, prevendo o prazo que o laboratório necessita para emitir o resultado;
- 10.2.19 Somente serão aceitos os exames toxicológicos realizados até 40 (quarenta) dias antes da data da realização da Entrega da Documentação prevista no item 10;
- 10.2.20 Os Candidatos que tiverem resultado “POSITIVO” para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas serão eliminados do Concurso.

### **10.3 Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares da ATIVA e/ou RESERVISTAS:**

- 10.3.1 Certificado Militar – 1ª ou 2ª Categorias, com carimbos de Exercícios de Apresentação da Reserva (EXAR), devidamente atualizados;
- 10.3.2 Carta Patente e Certidão de Situação Militar, candidato que prestou serviço militar obrigatório, na Marinha, Exército ou Aeronáutica como Oficial/Temporário (reserva de 2ª classe);

10.3.3 Certificado de Isenção por Incapacidade Física (original), candidato que durante a prestação do serviço militar obrigatório na Marinha, Exército ou Aeronáutica, foi dispensado por incapacidade física;

10.3.4 Certidão de Situação Militar, candidato que prestou serviço militar obrigatório, na Marinha, Exército ou Aeronáutica, como Aspirante Oficial/Temporário (reserva de 2ª Classe);

10.3.5 Certificado de Alistamento Militar (CAM), candidato alistado em processo de Seleção para prestação do serviço militar obrigatório (Exército, Marinha e Aeronáutica);

10.3.6 Permissão para ingressar na Brigada Militar, se reservista do Exército, Marinha ou Aeronáutica ou mesmo detentor do Certificado de Dispensa de Incorporação (**CDI - ESPECIAL**), através de documento fornecido pela respectiva Força (se licenciado há menos de cinco anos) - original;

10.3.7 Declaração de comportamento militar para Reservistas das Forças Armadas (original) ou cópia reprográfica autenticada do diploma de "Honra ao Mérito".

#### **10.4 Documento que deverá ser apresentado obrigatoriamente pelos DISPENSADOS DO SERVIÇO MILITAR:**

10.4.1 Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) - original, para o candidato dispensado de prestar serviço militar obrigatório, após ter realizado juramento perante a Bandeira Nacional;

#### **10.5 Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares Estaduais de CARREIRA e/ou TEMPORÁRIOS da ativa e/ou licenciados da Brigada Militar:**

10.5.1 Declaração de comportamento militar, devendo estar no mínimo no comportamento "BOM";

10.5.2 Se praça licenciada a pedido, declaração de comportamento, emitida por sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento "BOM";

10.5.3 Se praça licenciada "ex officio", declaração de comportamento, emitida por sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento "BOM" e não ter sido licenciada por falta de natureza grave ou a bem da disciplina;

Porto Alegre, RS, 22 de dezembro de 2021.

**Márcio de Azevedo Gonçalves – Cel QOEM**  
**Diretor Administrativo da Brigada Militar**

**Márcia Adriani Batista - Maj QOEM**  
**Rsp. p/ Chefe da DReSA**